

PROJETO DE LEI Nº 042/23, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Autoriza o Município, através do Poder Executivo Municipal, a receber em doação, serviços de sonorização e apresentação musical, e dá outras providências.

ORLEI GIARETTA, PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ordenamento jurídico vigente e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Floriano Peixoto, Estado do Rio Grande do Sul, autorizado a receber em doação, da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - SICREDI SUL MINAS RS/MG, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 87.784.088/0004-00, serviços de sonorização e apresentação musical, conforme Nota Fiscal nº 202300000000178, datada e emitida em 17 (dezessete) de julho de 2023, em evento alusivo ao dia do Colono e Motorista, a ser celebrado no próximo dia 25 (vinte e cinco) de julho, nas dependências do Salão Comunitário Municipal.

Art. 2º - A referida Cooperativa será parceira e apoiadora oficial, restando autorizada a colocação da respectiva logomarca e/ou material de divulgação junto ao local destinado à realização do evento.

Art. 3º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume, revogadas as eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezoito dias do mês de julho de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 042/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Senhores Vereadores,

Objetiva o presente Projeto de Lei buscar autorização legislativa para que o Município possa receber em doação, serviços de sonorização e apresentação musical, conforme Nota Fiscal nº 202300000000178, datada e emitida em 17 (dezessete) de julho de 2023, em evento alusivo ao dia do Colono e Motorista, a ser celebrado no próximo dia 25 (vinte e cinco) de julho, nas dependências do Salão Comunitário Municipal.

Destacamos que a Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Minas do Rio Grande do Sul e Minas Gerais - SICREDI SUL MINAS RS/MG está apoiando e sendo parceira oficial do referido evento.

Diante do exposto, encaminha-se o presente Projeto de Lei, esperando que o mesmo seja acolhido pelos Nobres Senhores Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTO,
RS, aos dezenove dias do mês de julho de 2023.

ORLEI GIARETTA,
Prefeito Municipal.